

CAMPANHA PROMOCIONAL 1º MENSALIDADE

GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL

2º SEMESTRE DE 2024

Validade – 16 de março a 26 de agosto de 2024

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem a **CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª MENSALIDADE** referente ao **1º SEMESTRE DE 2024**:

01 – Serão beneficiados pelo Programa os candidatos selecionados pelos Processos Seletivos de Ingressos da UNIUBE e RETORNO AOS ESTUDOS, nos cursos de graduação na **modalidade semipresencial, ministrados nos Campus Uberaba e Uberlândia**, para o segundo semestre de 2024, de acordo com o seguinte critério:

- a) Os candidatos ingressantes no primeiro semestre de 2024, convocados para matrícula no período de **16 de março a 26 de agosto de 2024**, nos cursos de graduação, na **modalidade semipresencial**, ministrados nos **Campus Uberaba e Uberlândia**, pagarão o valor de **R\$99,00 (noventa e nove reais)** referente a 1ª mensalidade do curso;

02 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

03 – O regulamento passa a vigor de acordo com a deliberação do presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 22 de março de 2024.


Sociedade Educacional Uberabense e Universidade de Uberaba
Marcelo Palmério
Presidente e Reitor